



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO**, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento  
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei nº **28/2014**, recebido nesta  
Casa de Leis em **17/02/2014**, de autoria do nobre Vereador Gumercindo  
José Rossato Bernardi, nos seguintes termos:

Examinando o Projeto de Lei QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE  
IBITINGA, O PROGRAMA “ADOTE UMA NASCENTE”, verifiquei que  
o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 30,  
inciso XVIII, alínea “e” da Lei Orgânica Municipal, considerando que visa  
preservar o meio ambiente.

Assim, exaro parecer  
favorável à sua tramitação,  
Ibitinga, 13 de março de 2.014.

Relator  
Osias Soares de Oliveira

Demais membros de acordo:

Valdecir de Traque  
Presidente

Igor Fiorentino  
Vice-Presidente

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000456/2014  
Data: 17/03/2014 Horário: 17:58  
Legislativo - PAR 34/2014

